



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 166/2024

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do Agente Administrativo de São Luis do Curu e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR, a pedido o Sr. **DELANO ROQUE DE QUEIROZ** portador(a) do CPF nº ***.473.***-10, para o cargo em provimento de “**AGENTE ADMINISTRATIVO**”, lotado na Secretaria de Assistência Social de São Luis do Curu/CE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 12 de julho de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 12 de julho de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

MATHEUS QUITERIA DE MORAES
Procurador Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 12 de julho de 2024, foi publicada a exoneração 166/2024 a qual “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO AGENTE ADMINISTRATIVO DE SÃO LUIS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 12 de julho de 2024


MATHEUS QUEIROZ DE MORAES
Procurador Municipal

